



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 944

DE 17 DE ABRIL DE 2019.

“RETIFICA E RATIFICA A PORTARIA Nº 897/19, QUE TRATA DA DISPENSA DE FUNCIONÁRIO, A PEDIDO”

SAULO ANDERSON RODRIGUES, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar; e

Considerando que por equívoco deixou de constar no artigo 2º da Portaria nº 897/19 que a mesma retroage seus efeitos a 03/04/2019; e

Considerando, a necessidade da regularização do ato.

RESOLVE:

Art. 1º Fica **retificada e ratificada** a Portaria nº 897/19, que trata da dispensa a pedido do funcionário **HENRY MACHADO MEIRELES**, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 24.823.709-3, **para onde se lê: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação leia-se: Esta portaria entra em vigor na data sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de abril de 2019.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajamar, 17 de abril de 2019.

SAULO ANDERSON RODRIGUES
Prefeito Municipal

Conferida, numerada e datada neste Departamento, na forma regulamentar. Publicada no Paço Municipal nos termos do artigo 102 da Lei Orgânica do Município de Cajamar, mediante afixação no local de costume, aos dezessete dias do mês de abril do ano de dois mil e dezenove.

LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA
Diretoria Técnica Legislativa – Gabinete do Prefeito